

**EDITAL Nº 03/2025 – PROCESSO PARA CONCESSÃO AUXÍLIO BOLSA ATLETA/TREINADOR
COMUNICADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 3516200.410.00032408/2025-34 – Após análise da Comissão Especial de Análise Curricular e Acompanhamento dos Atletas, foi realizada a HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO dos candidatos inscritos para o Auxílio Bolsa Treinador. Os candidatos podem apresentar recurso sobre a CLASSIFICAÇÃO no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o item 8º do Edital. Todos os candidatos deverão realizar a retirada dos documentos na sede da Secretaria no prazo de 30 dias após a publicação. Os documentos não retirados após esse prazo serão descartados. Os candidatos não habilitados poderão apresentar nova inscrição, até o dia 20 de cada mês, de acordo com o prazo estabelecido no item 4º do Edital. As atas na íntegra estão à disposição no link: <https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/4937/bolsa-atleta-e-treinador.html>.

Franca, 09 de janeiro de 2026.

Roberto Jorge Saad

Secretário Municipal de Esporte e Cultura